CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 042/2017

Os Vereadores **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB e ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO, a necessidade de realizar obras de Iluminação pública e o calçamento na Rua Laurentino Leppaus neste município.**

Plenário da Câmara Municipal, 05 de julho de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Vereador – PMDB

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 02 08 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa melhorias na rua Laurentino, uma vez que o local não apresenta boas condições de transito. Além disso, na via referida não há iluminação adequada, oferecendo transtornos aos familiares quando dos momentos de homenagem aos seus entes queridos, tendo em vista que o cemitério público municipal está localizado naquele ponto da cidade.

Assim com o acolhimento da presente indicação, a população será melhor atendida, bem como o cidadão será tratado com mais dignidade.